

PORTARIA N.º 1265, de 27 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 972678,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, c/c a Resolução CONSU nº 02/95, da servidora **IVANEIDE ALMEIDA BRAGA**, cadastro nº. 72.528915-5, lotada na Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis - GAE, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para cursar Pós-Graduação em Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem, a título de Doutorado, junto à Universidade Fernando Pessoa, em Porto - Portugal, no período compreendido entre 01/07/2018 a 31/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR